



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 620/2024
DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora **RENATA INACIO MACHADO PEERES DE JESUS**.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Complementar n°. 084/2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico do Município de Querência-MT.

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **RENATA INACIO MACHADO PEERES DE JESUS**, efetiva no cargo de ODONTOLOGA - 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 16(dezesseis) de Julho de 2024 a 13(treze) de Setembro de 2024.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 16 (dezesseis) de Julho de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 02 de Agosto de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal